



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 053/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. GILBERTO PEREIRA SANTOS DA SILVA.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Gilberto Pereira Santos da Silva**, efetivo no cargo de “Operador de Maquinas Rodoviário”. Nível-04. Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infra Estrutura, com remuneração integral a parti de 01/09/2017, e término em 15/12/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.01.00000012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 02 de outubro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**